ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Unidade Requisitante: Licitação

Responsável: Diretoria Executiva

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do curso de capacitação "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", a ser realizado presencialmente nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, destinado à capacitação de 03 (três) servidores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF necessita qualificar os servidores responsáveis pelas atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, considerando as responsabilidades atribuídas à Administração Pública quanto ao acompanhamento da execução contratual, à verificação do cumprimento das obrigações pactuadas e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A adequada execução dessas atividades exige conhecimento atualizado da legislação aplicável às contratações públicas, especialmente diante das alterações decorrentes da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. Essas mudanças podem repercutir na formação dos preços, na execução dos contratos, nos procedimentos de medição e pagamento e na análise de eventuais impactos sobre o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Nesse contexto, a participação em capacitação específica constitui medida necessária ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão e fiscalização, a identificação de possíveis riscos e a adoção de decisões administrativas mais seguras e fundamentadas na legislação vigente.

2.1. Justificativa da necessidade

A gestão e a fiscalização dos contratos administrativos constituem atividades relevantes para a Administração Pública, pois envolvem o acompanhamento das obrigações pactuadas, a verificação da conformidade da execução contratual e a adoção de providências necessárias à adequada aplicação dos recursos públicos. Eventuais falhas na interpretação das normas ou na avaliação das condições contratuais podem comprometer a regularidade dos procedimentos administrativos e ocasionar riscos à Administração.

A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, introduz alterações que demandam atualização dos conhecimentos dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto aos possíveis reflexos na formação de preços, na execução dos contratos, nas medições, nos pagamentos e na análise de situações relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro.

O curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária" foi identificado como solução compatível com a necessidade apresentada, por reunir conteúdos relacionados à legislação aplicável às contratações públicas e aos efeitos das mudanças tributárias na execução contratual, proporcionando abordagem direcionada às situações enfrentadas pela Administração Pública.

A participação dos servidores na capacitação permitirá o aprofundamento dos conhecimentos técnicos e normativos, favorecendo o aprimoramento dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização, a identificação de possíveis riscos e inconsistências e a adoção de decisões administrativas mais seguras e fundamentadas, em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Requisitos da contratação

A solução deverá consistir na contratação de 03 (três) inscrições para o curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", observadas as seguintes condições:

- Realização na modalidade presencial, no CDL Cuiabá/MT;
- Período de realização nos dias 09 e 10 de novembro de 2026;

- Carga horária total de 16 (dezesseis) horas;
- Conteúdo compatível com a gestão e fiscalização de contratos administrativos, com enfoque nos impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas;
- Abordagem das disposições pertinentes da Lei nº 14.133/2021, da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025;
- Corpo docente com formação, conhecimento técnico e experiência compatíveis com os temas ministrados;
- Disponibilização dos materiais necessários ao acompanhamento e ao aproveitamento do conteúdo programático;
- Emissão de certificado de participação aos servidores inscritos;
- Observância da legislação vigente aplicável à gestão e fiscalização de contratos administrativos e aos impactos da Reforma Tributária.

A instituição responsável pela capacitação deverá demonstrar aptidão para a realização do curso e apresentar documentação compatível com as exigências de habilitação aplicáveis à contratação, além dos elementos necessários à adequada instrução do processo administrativo.

2.3. Quantificação da necessidade

A demanda corresponde a 03 (três) inscrições no curso, destinadas aos servidores selecionados para participação na capacitação.

A quantidade foi estabelecida de acordo com o número de participantes previsto pela Administração, sendo suficiente para atender à necessidade identificada, sem previsão de contratação de vagas adicionais neste momento.

A estimativa da demanda corresponde ao seguinte quantitativo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no curso de capacitação "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", a ser realizado presencialmente no CDL Cuiabá/MT, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, contemplando a participação nas atividades previstas na programação, acesso ao conteúdo programático e demais condições disponibilizadas pela instituição responsável pela capacitação.	Unidade	03

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância ao princípio do planejamento, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando as características da demanda e a natureza especializada dos conhecimentos necessários à gestão e fiscalização de contratos administrativos diante das alterações decorrentes da Reforma Tributária.

Verificou-se que a capacitação dos servidores pode ocorrer por diferentes meios, tais como cursos abertos ao público promovidos por instituições especializadas, treinamentos personalizados contratados especificamente para determinado órgão e ações internas de capacitação. Entre essas alternativas, identificou-se a possibilidade de participação em cursos e eventos técnicos voltados à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e aos impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas.

Considerando a necessidade identificada, mostra-se adequada a participação dos servidores em curso de capacitação especializado, com programação previamente estruturada e conteúdo diretamente relacionado às atividades de gestão e fiscalização contratual. Essa alternativa possibilita o acesso a conhecimentos técnicos atualizados, com abordagem dos aspectos normativos e práticos da matéria, sem a necessidade de estruturação de treinamento próprio pela Administração.

Diante das alternativas avaliadas, a participação de 03 (três) servidores no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada. A análise específica quanto à escolha da instituição responsável pela capacitação e ao enquadramento jurídico da contratação será desenvolvida nos documentos próprios da instrução do processo administrativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após o levantamento das alternativas disponíveis, a solução escolhida consiste na contratação de 03 (três) inscrições para participação dos servidores selecionados no curso de capacitação "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária".

A capacitação será realizada na modalidade presencial, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, conforme a programação definida pela instituição responsável pelo curso.

A solução contempla a participação dos servidores nas atividades previstas na programação, com abordagem dos conteúdos relacionados à gestão e fiscalização de contratos administrativos e aos impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas, incluindo a disponibilização dos materiais de apoio e a emissão de certificados de participação, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução foi dimensionada considerando o número de servidores definidos pela Administração para participação na capacitação, totalizando 03 (três) inscrições, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", a ser realizado presencialmente no CDL Cuiabá/MT, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, contemplando a participação nas atividades previstas na programação e o acesso ao conteúdo programático.	Unidade	03

A quantidade estimada corresponde ao número de participantes previstos para a capacitação e mostra-se suficiente para atender à demanda identificada, sem necessidade de contratação de inscrições adicionais neste momento.

4.2. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se proporcionar aos servidores participantes o aperfeiçoamento técnico necessário ao desempenho das atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos, especialmente diante das alterações decorrentes da Reforma Tributária.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para a compreensão dos efeitos das mudanças tributárias nas contratações públicas, aprimorando a análise da execução contratual, dos procedimentos de medição e pagamento, da gestão de riscos e de eventuais situações que possam repercutir nos custos e no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Como resultado institucional, busca-se fortalecer a qualificação técnica dos servidores, aprimorar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual e proporcionar maior segurança na tomada de decisões administrativas, em conformidade com a legislação aplicável.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa preliminar da contratação corresponde ao valor global de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, considerando a aquisição de **03 (três) inscrições**, ao valor unitário de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** por participante, conforme proposta comercial apresentada pela Academy Brasil.

O valor estimado tem por finalidade subsidiar o planejamento da despesa e a verificação da disponibilidade orçamentária necessária à contratação. A análise quanto à razoabilidade e à compatibilidade do preço deverá ser instruída no processo administrativo, com base nos elementos pertinentes à contratação direta.

Dessa forma, o valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação e para as demais etapas de instrução do processo administrativo.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação será realizada de forma global, uma vez que as três inscrições se referem ao mesmo curso, com conteúdo programático, período, local e condições de participação previamente definidos.

A contratação conjunta das inscrições proporciona uniformidade na participação dos servidores e simplifica a gestão administrativa, não sendo identificada, diante das características do objeto, vantagem técnica ou econômica na divisão em lotes ou itens distintos.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a participação dos servidores na capacitação, deverão ser concluídos os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação e à efetivação das inscrições, observando-se os prazos compatíveis com a realização do curso.

Deverão ser providenciadas a indicação dos 03 (três) servidores participantes e a disponibilização das informações necessárias à efetivação das inscrições, bem como a organização do deslocamento até Cuiabá/MT, considerando as datas previstas para a capacitação.

Após a formalização da contratação, caberá à Administração acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas, verificar a efetiva realização do curso e a participação dos servidores inscritos, além de adotar os procedimentos administrativos necessários ao recebimento do objeto e à liquidação da despesa.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

A participação presencial dos servidores na capacitação poderá demandar providências relacionadas ao deslocamento até Cuiabá/MT e às despesas de viagem, conforme as necessidades administrativas e as normas aplicáveis.

Tais providências possuem objetos próprios e poderão ser executadas por meio de procedimentos administrativos específicos, não integrando diretamente o objeto desta contratação.

5.2. Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes em relação ao objeto deste estudo, uma vez que a contratação das 03 (três) inscrições constitui objeto autônomo e pode ser formalizada independentemente de outras contratações.

As providências administrativas relacionadas ao deslocamento dos servidores são complementares à participação no curso, não interferindo na execução da capacitação pela instituição responsável.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza da contratação, não são identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da aquisição das inscrições para participação no curso.

Como medida de sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que disponibilizados pela instituição responsável, materiais didáticos e certificados em formato digital, reduzindo o consumo de papel e de outros recursos físicos. Também poderá ser priorizada a tramitação eletrônica dos documentos relacionados à contratação, em consonância com os princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Os estudos realizados demonstraram a viabilidade da contratação pretendida, tendo sido identificada como solução adequada a contratação de 03 (três) inscrições para participação dos servidores selecionados no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária".

A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada, possibilitando a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos dos servidores em matéria relacionada à gestão e fiscalização de contratos administrativos, especialmente quanto aos possíveis reflexos da Reforma Tributária nas contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da solução proposta e pela possibilidade de continuidade do processo de contratação, observadas as providências necessárias à adequada instrução do processo administrativo, à verificação dos requisitos legais aplicáveis e à formalização da contratação.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos próprios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por meio da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 16 – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta
Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 8

Alta Floresta-MT, 16 de outubro de 2026.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192

Assinado de forma digital por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Dados: 2026.10.26 10:48:09 -03'00'

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação